

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL Nº 02/2012 – PGE, 18 DE JUNHO DE 2012

A PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA DO XIX CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ torna público o resultado da solicitação de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição das Pessoas com Deficiência – PCD e dos Hipossuficientes Econômicos, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 01/2012 - PGE, de 05 de junho de 2012, como se segue:

1. DO RESULTADO:

NOME DO CANDIDATO	TIPO DE SOLICITAÇÃO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
ANTÔNIO AUGUSTO SOUZA DIAS JÚNIOR	Isenção para pessoas com hipossuficiência econômica	DEFERIDO	-----
DEBORAH RONI HERINGER	Isenção para pessoas com deficiência	DEFERIDO	-----
DEMIS DA SILVA ARRUDA	Isenção para pessoas com deficiência	INDEFERIDO	Não apresentou documentação comprobatória.
HYGO RODRIGUES MENEZES	Isenção para pessoas com deficiência	DEFERIDO	-----
JEAN LUCAS OLIVEIRA E ALMEIDA	Isenção para pessoas com hipossuficiência econômica	DEFERIDO	-----
PRISCILA GONÇALVES GIORDANO	Isenção para pessoas com deficiência	INDEFERIDO	Não apresentou documentação comprobatória.
RAIMUNDO ROBSON FERREIRA	Isenção para pessoas com deficiência	DEFERIDO	-----
WENDELL JORGE FERREIRA	Isenção para pessoas com deficiência	INDEFERIDO	Não apresentou documentação comprobatória.

2. DO RECURSO:

2.1. O candidato poderá interpor recurso nos termos dos itens 3.3.9, 3.3.10 e 08 do Edital nº 01/2012, de 05 de junho de 2012, em face do indeferimento de sua solicitação de isenção do pagamento do valor da inscrição.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. Os candidatos que tiveram seus pedidos de isenção **indeferidos** deverão, para efetivar a sua inscrição, acessar, até o dia 26/06/2012, a página de acompanhamento do concurso localizada no site <http://www.uepa.br/concursos> e imprimir o boleto de pagamento da taxa de inscrição.

3.2. O candidato que teve seu pedido de isenção **indeferido** e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, até o dia 27/06/2012, estará automaticamente excluído do concurso.

3.3. O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Belém, 18 de junho de 2012

Procuradoria-Geral do Estado do Pará
CARLA N. JORGE MELÉM SOUZA
Presidente da Banca Examinadora